



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 19/05/2025 19:37:30.343 - PL261424  
EMC 1894/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.1894/2025

#### EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE da Estratégia 15.3 no Objetivo 15 do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se na Estratégia 14.5 do Objetivo 14 do Projeto de Lei, que trata de Ampliar a formação de mestres e doutores, de maneira equitativa e inclusiva, com foco na prospecção e na solução dos problemas da sociedade.

Estratégia 15.3 Promover a divulgação científica e a popularização da ciência, de modo a aproxima-la da sociedade, com objetivo de difundir o seu impacto e a sua relevância **nas políticas públicas**, no cotidiano das pessoas, e valorizar a carreira acadêmico-científica, cultural e artística.

#### JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 15.3 avança em considerar que a divulgação científica e a popularização da ciência são importantes para a formulação, avaliação e monitoramento de políticas públicas, no sentido da adoção de decisões governamentais baseadas em evidências.

A proposta desta emenda foi apresentada pelas entidades do Fórum Permanente do Campo de Públcas. O campo de públcas é um espaço multidisciplinar de ensino, pesquisa e prática profissional relacionado à Administração Pública, Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Ciências do Estado, Políticas Públicas, e áreas afins. É um campo que se concentra em questões de interesse público, bem-estar coletivo e políticas públicas inclusivas, com uma abordagem republicana e democrática.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2025.

Deputada Maria do Rosário (PT/RS)

